

mento n.º 03 à inscrição n.º 17; números e data das apresentações: 14 e 15/20021206.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo:

Cessação de funções de gerência de Isabel Maria de Almeida Rodrigues e Gonçalo Nuno Domingues Mora-Mestre, respectivamente em 15 e 12 de Julho de 2002, por renúncia.

Está conforme o original.

31 de Maio de 2006. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho*. 2011080509

MAGORAUTO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 03606/940428; identificação de pessoa colectiva n.º 501945857; inscrições n.ºs 21 e 22; números e data das apresentações: 07 e 08/20050204.

Certifico que foram efectuados os seguintes actos de registo:

Designação de secretário, efectuada em 6 de Dezembro de 2004: Lourenço Nascimento da Cunha, casado, Rua de Castilho, 59, 4.º, esquerdo; suplente — Nuno Miguel Guerra Torres de Carvalho, casado, Rua do Recife, 8, 4.º, D, Oeiras.

Dissolução e encerramento da liquidação.

Data da aprovação das contas: 30 de Dezembro de 2004.

Está conforme o original.

31 de Maio de 2006. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho*. 2011080487

MAGORAUTO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 03606/940428; identificação de pessoa colectiva n.º 501945857; averbamento n.º 01 à inscrição n.º 17 e inscrição n.º 18; números e data das apresentações: 222 e 232/20011227.

Certifico que foram efectuados os seguintes actos de registo:

Cessação de funções de gerência de José Maria Xerez Puppe dos Santos, em 1 de Setembro de 2001, por renúncia.

Redenominação com aumento de capital e alteração parcial do contrato.

Montante do reforço e como foi subscrito: 6966\$75, por incorporação de reservas, pelas quotas dos sócios.

Artigo alterado: 3.º

Termos da alteração:

ARTIGO 3.º

O capital social que se encontra integralmente realizado em dinheiro é de trinta e cinco mil e duzentos euros e corresponde à soma das seguintes quotas: duas quotas de oito mil e oitocentos euros e outra de sete mil e quarenta euros pertencentes à sócia Participações EXA, SGPS, S. A.; uma quota de oito mil e oitocentos euros e outra de mil setecentos e sessenta euros pertencentes à sócia AUTO-MARGEM — Comércio Automóvel, L.^{da}

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

31 de Maio de 2006. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho*. 2011080495

VILA REAL

VILA REAL

RUNBOX — SISTEMAS INFORMÁTICOS E SERVIÇOS, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vila Real. Matrícula n.º 2357; identificação de pessoa colectiva n.º P 507355628; inscrição n.º 01; número e data da apresentação: 08/050830.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe, por Vítor António de Campos Pinto, solteiro, maior, residente na Quinta do Entroncamento, lote 12, B-3, 1.º, esquerdo, Vila Real, que se rege pelas cláusulas do seguinte contrato:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a denominação RUNBOX — Sistemas Informáticos e Serviços, Unipessoal, L.^{da}, tem a sua sede na Quinta do Entroncamento, lote 12, B, 3, 1.º, esquerdo, da freguesia de Vila Real (Nossa Senhora da Conceição), do concelho de Vila Real.

2 — Por deliberação da gerência, a sede poderá ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste na actividade de aluguer de equipamento informático e de instalações; compra, venda e reparações de equipamento informático; cursos de informática e outras prestações de serviços na área de informática.

ARTIGO 3.º

1 — O capital social, integralmente realizado em dinheiro é de cinco mil euros, representado por uma quota de igual valor nominal, pertencente ao único sócio Vítor António de Campos Pinto.

2 — Nos termos e condições definidas em assembleia geral, o sócio poderá proceder a prestações suplementares de capital, até ao montante máximo de dez vezes o capital social.

3 — Sem prejuízo do disposto no número anterior, o sócio, mediante contrato escrito, nos termos e condições no mesmo definidas, poderá fazer à sociedade suprimentos ou empréstimos de curta duração.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade, remunerada ou não, conforme deliberação da assembleia geral, será por esta nomeada.

2 — Sem prejuízo do disposto no número anterior, fica desde já nomeado gerente o sócio único Vítor António de Campos Pinto, podendo delegar, no todo ou em parte, os poderes de gerência.

3 — A sociedade obriga-se nos seus actos e contratos com a assinatura de um gerente.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu, em sociedade reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 6.º

O sócio fica autorizado a celebrar negócios jurídicos com a sociedade para a prossecução do objecto desta, nos termos do artigo 270.º-F, do Código das Sociedades Comerciais.

Está conforme.

16 de Maio de 2006. — A Adjunta, *Maria Fernanda Polónio Meirinhos*. 2010096517

RESTAURANTE REGADA VELHA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vila Real. Matrícula n.º 1177; identificação de pessoa colectiva n.º 503629782; inscrição n.º 01; número e data da apresentação: 08/051027.

Certifico que foi registado o seguinte acto:

Dissolução e encerramento da liquidação.

Data da aprovação das contas: 24 de Outubro de 2005.

Está conforme.

16 de Maio de 2006. — A Adjunta, *Maria Fernanda Polónio Meirinhos*. 2010096509

PINHEIRO & ALVES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vila Real. Matrícula n.º 1684; identificação de pessoa colectiva n.º 505336979; inscrição n.º 02; número e data da apresentação: 08/21102005.

Certifico que foi registado o seguinte acto:

Dissolução e encerramento da liquidação.